



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

<http://www.saobernardo.sp.gov.br>

**TERMO APOSTILAMENTO SS Nº 001/2020
(PRIMEIRO) AO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº
001/2018**

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Dr. GERALDO REPLE SOBRINHO, de conformidade com o Decreto Municipal nº 20.312/2018, doravante denominado apenas **ÓRGÃO SUPERVISOR**, resolve modificar unilateralmente o CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018, conforme instrução no processo de contratação nº 2833/2018, que se regerá pela Lei Municipal nº 6689, de 28 de junho de 2018 c/c o § 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do **CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018**, com a inclusão das dotações abaixo relacionadas, para suportar as despesas relativas às ações e atividades desse contrato de gestão:

09.095.3.3.90.39.00.10.301.0030.2297.03
09.090.3.3.90.39.00.10.122.0030.2453.01
09.090.3.3.90.39.00.10.122.0030.2453.02
09.090.3.3.90.39.00.10.122.0030.2453.05

1.2 – Essas dotações serão utilizadas neste exercício e no próximo das dotações correspondentes, sem prejuízos das demais dotações constantes dos termos firmados anteriormente.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas, termos, regras e condições do contrato aditado, desde que não conflitantes com o presente instrumento que, para todos os efeitos e fins de direito, passa a integrar aquela avença.

São Bernardo do Campo, em ____/____/2020.

GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SAÚDE**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO.
(Atendimento às Instruções nº 02/2016 do TCESP)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC.

CONTRATO DE GESTÃO: SS Nº 001/2018

TERMO APOSTILAMENTO SS Nº 001/2020 (PRIMEIRO)

OBJETO: Inclusão de dotação

ADVOGADO (S): (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O Ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade como artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço-residencial ou eletrônico-ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Bernardo do Campo ____/____/____.

PELO ORGÃO PÚBLICO:



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SAÚDE**

Nome: Geraldo Reple Sobrinho

Cargo: Secretário de Saúde

CPF: 893.017.658-53

RG Nº: 7.676.832-6

Data de nascimento: 19/10/1957.

Endereço residencial completo: Rua Maranhão, 511 – apto.102 – Bairro Santa Paula – São Caetano do Sul/SP – CEP: 09541-001.

E-mail institucional: geraldo.reple@saobernardo.sp.gov.br

E-mail pessoal: gereple@uol.com.br

Telefone: (11) 2630-6113 e (11) 4221-6085

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Nome: Geraldo Reple Sobrinho

Cargo: Secretário de Saúde

CPF: 893.017.658-53

RG Nº: 7.676.832-6

Data de nascimento: 19/10/1957.

Endereço residencial completo: Rua Maranhão, 511 – apto.102 – Bairro Santa Paula – São Caetano do Sul/SP – CEP: 09541-001.

E-mail institucional: geraldo.reple@saobernardo.sp.gov.br

E-mail pessoal: gereple@uol.com.br

Telefone: (11) 2630-6113 e (11) 4221-6085

Assinatura: